

**3ª VARA CÍVEL – FORO DA COMARCA DE BIRIGUI
C220408**

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1º e 2º Leilão) dos bens abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do Executado: **JOSÉ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS – ME (CNPJ Nº 27.546.892/0001-87)**.

A MM. Juíza de Direito, Dra. Cassia de Abreu, da 3ª Vara Cível – Foro da Comarca de Birigui, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo exequente **BRU PAN COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº 04.327.248/0001-12)**, promove em face do executado, **JOSÉ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS – ME (CNPJ Nº 27.546.892/0001-87)**, nos autos do **Processo nº 1008291-71.2019.8.26.0077**, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos do Prov. CSM nº 19/2021 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

- 1. Descrição do ativo 01:** 03 (três) balcões em vidro e inox, com prateleiras, sendo um refrigerado e dois quentes, em perfeito estado de conservação, marca conservex.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Fevereiro/2020).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 11.990,05 (Abril/2022).

- 2. Descrição do ativo 02:** 01 (um) Forno Turbo gás da marca G-Pariz, modelo FTG8, nº serie 1908/6000377, em bom estado de uso e conservação.

Valor de avaliação: R\$ 8.000,00 (Fevereiro/2020).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 9.592,04 (Abril/2022).

- 3. Descrição do ativo 03:** 01 (uma) maneira, sem marca aparente, cor branca, bom estado de uso e conservação.

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (Fevereiro/2020).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 3.597,01 (Abril/2022).

- 4. Descrição do ativo 04:** 01 (um) cilindro da marca Gastromaq, modelo CPE-390, de marca, elétrica.

Valor de avaliação: R\$ 2.000,00 (Fevereiro/2020).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 2.398,01 (Abril/2022).

Valor total dos bens: R\$ 23.000,00 (Fevereiro/2020).

Valor total dos bens atualizado: R\$ 27.577,11 (Abril/2022).

Localização: Rua Euclides de Almeida, nº 94, Residencial Art Ville, Birigui/SP, CEP: 16201-485.

Débito exequendo: R\$ 31.390,45 (Março/2022).

02 - O 1º Leilão terá início no dia **20 de junho de 2022, às 10:00 horas, e se encerrará no dia 23 de junho de 2022, a partir das 10:00 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em **23 de junho de 2022, a partir das 10:00 horas, e se encerrará em 13 de julho de 2022, a partir das 10:00 horas**. Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 60% do valor da avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.globoleiloes.com.br), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, bem como mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

03 - O leilão será realizado na plataforma Globo Leilões (www.globoleiloes.com.br), conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, Cássia Negrete Nunes Balbino, matriculada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.151. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.globoleiloes.com.br; (art. 12 e 13 da Resolução nº 236/2016).

04 – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV e art. 892 do CPC).

05 – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta bancária da Leiloeira Oficial, que será enviada após o encerramento do leilão. (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

06 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor da leiloeira oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizada a leiloeira a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

07 - O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do o CTN.

08 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (Art. 18 da Resolução nº 236/2016).

09 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail: contato@globoleiloes.com.br, ou telefones, Fixo: (11) 3181-6109 e Whatsapp: (11) 94490-6874. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita exclusivamente pelo sítio eletrônico da Globo Leilões: www.globoleiloes.com.br/, cujo endereço profissional é a Avenida Paulista, nº 1079 - 7º e 8º Andar - Bela Vista - CEP: 01311-200 - São Paulo – SP.

10 - Se, por qualquer motivo, não for possível a intimação pessoal do(s) executado(s), do(s) condômino(s), do(s) credor(es), senhorio e terceiro(s) interessado(s), quando for necessária, incidirá a disposição do artigo 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

**DRA. CASSIA DE ABREU
JUIZA DE DIREITO**